

PORTARIA Nº 342, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ARAÚJO**, protocolado em 08/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 042.969.614-03, ocupante do cargo de Agente Público em Saúde – Técnica em Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício 2019/2020 para gozo em 01/04/2021 á 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 15 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

